



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes"*

Ofício n.º 252/2013 - GP

Montenegro, 17 de Abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 057/2013, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária Eloí Garcia da Rosa, informamos que a Prefeitura Municipal possui contrato de prestação de serviços n.º 265122009, com a empresa Mix Service Comércio e Serviços Ltda, para o transporte de no máximo 40 (quarenta) pessoas para Porto Alegre, nos dias úteis, ida e volta, com saída de Montenegro às 5 horas.

O valor mensal pago pela prestação deste serviço é de R\$ 22.549,14 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) e o percurso previsto no contrato é Montenegro/Porto Alegre, pela BR 386 (Tabaí Canoas), sem limitação de quilometragem.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**PAULO AZEREDO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSEMARI ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*